

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PREVDB Nº 022/2020**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, voluntariamente por idade**, a senhora **NATALINA BRAGA CARDOSO** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal de Saúde**, na função de **auxiliar de serviços gerais** sob a matrícula 788, referência salarial **quadro I do anexo I da Lei Municipal nº 1.330/19**, admitida através de concurso público sob o Decreto nº 771/1998, com fundamentos no **art. 40 § 1º III “b” da CRFB/88 c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **proporcionais-média Aritmética**, (cf. processo administrativo nº 078-A/2020).

**Fixação de Proventos**

Proventos parcela única .....	RS 1.045,00
-------------------------------	-------------

(Um mil e quarenta e cinco reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/09/2020.

Duas Barras, 24 de agosto de 2020.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**  
Diretor Presidente  
PREV Duas Barras  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**  
Daniel de Castro Soares  
**Código Identificador:** 10103E72

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 26/08/2020. Edição 2709  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>